

Examens d'admission juin 2020
Épreuve de traduction français ⇔ portugais
Durée : 2 heures
Tous documents autorisés

L'USAGE DES OUTILS DE TRADUCTION AUTOMATIQUE (DEEPL, GOOGLETRANSLATE, ETC.) EN LIGNE EST STRICTEMENT INTERDIT. LES VÉRIFICATIONS SERONT EFFECTUÉES, TOUT CONTREVENANT SERA ÉLIMINÉ.

1/ Traduza o texto infra para português.

2/ Apresente e explique três das suas escolhas de tradução (apenas os candidatos de língua materna portuguesa devem responder a esta pergunta)

Le confinement a mis l'orange sous pression. Oubliées les inquiétudes sur le taux de sucre du jus d'agrumes, tout le monde s'est souvenu de sa teneur en vitamine C. A défaut de chloroquine ou de remède avéré pour combattre le Covid-19, ses vertus vitaminées ont été plébiscitées. Que se soit aux États-Unis ou en Europe, chacun s'est empressé de se presser une orange ou d'avaler un verre de jus pour booster ses défenses immunitaires. Même si certains, moins nombreux, ont opté pour la gousse d'ail afin de conjurer le mal. Avec le pépin du Covid, l'orange est tendance.

Cette soif d'agrumes en Europe a provoqué un appel d'air sur les fruits en provenance de Méditerranée. Les approvisionnements en fin de campagne se sont asséchés plus vite que prévu d'autant que la récolte était moins plantureuse que l'année précédente. Ainsi, la maltaise de Tunisie et la salustiana espagnole ont disparu des étals fin mars-début avril. Quant aux prix des fruits, ils ont bénéficié d'une juteuse augmentation de près de 20 % par rapport à 2019, selon le Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement (Cirad).

Cette évolution n'a pas échappé aux spéculateurs. A New York, le cours du jus d'orange congelé s'est réchauffé. Il se négocie, actuellement, à près de 1,27 dollar la livre, soit une progression de 27 % depuis le début d'année. L'orange retrouve des couleurs et signe ainsi une des meilleures performances du panier des matières premières. Il est vrai que la plupart ont été secouées comme des pruniers par la pandémie.

Le Monde
25 mai 2020

3/ Leia o texto a seguir e responda às perguntas:

- a. Este texto informa sobre um julgamento de um tribunal da zona de Lisboa. Faça uma lista das expressões/substantivos/adjectivos que tenham alguma relação com a área jurídica.

- b. O que é que significa SIC? Conhece outras empresas portuguesas ou lusófonas na mesma área?
- c. Parágrafo 1. O que é que supõe o interesse superior da criança?
- d. Parágrafo 8. Reformule esta parte do texto utilizando as suas próprias palavras.
- e. O que é que pensa do caso apresentado neste texto ? Partilha a abordagem portuguesa do programa televisivo "superNanny"?

Tribunal

Testemunhas dizem que "SuperNanny" põe em causa Superior Interesse da Criança

1) As últimas três testemunhas do Ministério Público no caso 'SuperNanny', em julgamento no tribunal de Oeiras, referiram, esta sexta-feira, que o programa da SIC põe em causa o superior interesse da criança, consagrado numa convenção internacional ratificada por Portugal.

2) O Ministério Público interpôs "uma ação especial de tutela da personalidade" para que o programa 'SuperNanny' não fosse exibido, estando o julgamento a decorrer no Tribunal de Oeiras.

3) Hoje, na segunda audiência deste julgamento foram ouvidas três das cinco testemunhas arroladas pelo Ministério Público: a psicóloga Rute Agulhas, a presidente do Comité português da Unicef, Regina Tavares da Silva, e a investigadora na área das ciências da educação Cristina Ponte.

4) Na primeira sessão foi ouvida a presidente da Comissão de Proteção Crianças e Jovens, Rosário Farmhouse e o psicólogo Eduardo Sá, também como testemunhas do Ministério Público.

5) O programa 'SuperNanny', entretanto suspenso provisoriamente, ficou envolto em polémica logo após a transmissão do primeiro episódio, emitido pela SIC no dia 14 de janeiro. No dia seguinte, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens tomou uma posição contra o programa por considerar que existe um "elevado risco" de este "violar os direitos das crianças, designadamente o direito à sua imagem, à reserva da sua vida privada e à sua intimidade".

6) Para a presidente do comité português da Unicef, Regina Tavares da Silva, existe neste programa uma exposição "que chamaria de exploração da imagem das crianças, com invasão da privacidade e uma devassa e atentado à sua

intimidade", o que é atentatório do superior interesse da criança, consagrada na Convenção dos Direitos das Crianças.

7) Regina Tavares da Silva considera a exposição negativa, humilhante e degradante e pode prejudicar o futuro das crianças.

8) "Qualquer um de nós que sem autorização fosse retratado no pior de si próprio e projetada essa imagem no futuro sentiríamos com certeza que isso é uma violência e uma violação de direitos fundamentais", disse, considerando que os pais não são donos das crianças, que têm o direito e dever de as proteger, "mas não podem dispor deles de qualquer maneira".

9) Já a investigadora Cristina Ponte considera que o programa tem uma narrativa orientada para os pais, colocando as crianças como objetos e que ultrapassou os limites.

10) Neste caso, defendeu, há uma situação extrema que nunca tinha acontecido no país, o de crianças filmadas no seu espaço mais privado em situação vulnerável.

11) As crianças, adiantou Cristina Ponte, são expostas da pior maneira possível, num total caos e tornam-se aos olhos dos outros "naquelas crianças que nenhum pai gostaria de ter" com riscos para a sua imagem.

12) Para Cristina Ponte, a defesa do superior interesse da criança tem de ser pensada e garantida pelos órgãos de comunicação social.

13) "Não existe ninguém a defender que vivam fora dos media, mas a maneira como aparecem tem de ter em conta alguns limites e neste caso os limites foram ultrapassados", disse.

14) Rute Agulhas, psicóloga, disse também hoje em julgamento que este programa "viola de forma grosseira grotesca e grave os direitos das crianças".

15) Quando questionada pelo Ministério Público com a pergunta "o Superior Interesse da Criança foi violado?" a psicóloga respondeu: "sim foi".

16) O julgamento da ação especial de tutela de personalidade terá nova sessão a 16 de março, com a audição das testemunhas da estação de televisão SIC, entre as quais a psicóloga Teresa Marques, a SuperNanny.

17) Foram ainda marcadas novas sessões para os dias 05 e 9 de abril.

Examens d'admission juin 2020
Épreuve de traduction portugais ⇔ français
Durée : 2 heures
Tous documents autorisés

L'USAGE DES OUTILS DE TRADUCTION AUTOMATIQUE (DEEPL, GOOGLETRANSLATE, ETC.) EN LIGNE EST STRICTEMENT INTERDIT. LES VÉRIFICATIONS SERONT EFFECTUÉES, TOUT CONTREVENANT SERA ÉLIMINÉ.

1/ Traduisez le document ci-dessous en français.

2/ Présentez et explicitez trois de vos choix traductionnels (uniquement pour les candidats ayant le français comme langue maternelle).

"Não existem cigarros eletrónicos nem produtos de tabaco seguros, nomeadamente tabaco aquecido. Apresentam riscos para a saúde e não devem ser consumidos."

A garantia é dada pela Direção-Geral de Saúde (DGS) e pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) que, em comunicado conjunto, alertam que o consumo deste tabaco pode provocar doença pulmonar grave, como se tem registado em países como os EUA, Canadá ou Suécia. De acordo com a última informação desta entidade, datada de 21 de novembro, **foram identificados 2290 casos de doença pulmonar grave, incluindo 47 óbitos, associados ao uso de cigarros eletrónicos ou vaping**".

Estas entidades afirmam que "casos semelhantes estão atualmente em investigação no Canadá, nas Filipinas, na Bélgica e na Suécia" e que **o problema está a ser discutido a nível da Comissão Europeia**, "em termos de avaliação e gestão de risco e eventuais medidas a adotar".

"Sublinhe-se que existe uma grande diversidade de líquidos utilizados em cigarros eletrónicos, com e sem nicotina, e com diferentes tipos de aromas, no mercado. **Embora a investigação destes casos não esteja ainda concluída, o acetato de vitamina E, o canabidiol e outros derivados de canábis e o diacetil parecem ser substâncias associadas a estas lesões pulmonares**".

Esta comunicação das duas autoridades de saúde portuguesas assegura que **"os cigarros eletrónicos, com ou sem nicotina, nunca devem ser usados, particularmente por jovens, jovens adultos ou mulheres grávidas"**. É desaconselhado o "uso de cigarros eletrónicos, particularmente os que têm líquidos contendo canabidiol e outros derivados de canábis, acetato de vitamina E e diacetil".